



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 103 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
716/2022

DATA / HORA
25/03/2022 10:30:56

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe, se houve manifestação por partes das instituições bancárias referente ao ofício 021/2021/SMF, encaminhado através da Secretaria da Fazenda, solicitando a análise de instalação de uma agencia bancaria no Portal dos Ipês – Distrito Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento tendo em vista que esse nobre vereador vem sendo procurado por moradores do bairro, já que eles necessitam dos serviços bancários oferecidos por uma agencia. O bairro do polvilho vem crescendo a cada dia, se tornando um grande potencial econômico da região, o bairro do portal dos ipês é um Distrito localizado no polvilho em pleno desenvolvimento, com vários comércios diversificados com previsão de aumento populacional, sem contar com novas industrias se instalando na cidade. A falta desse serviço dentro do bairro dificulta a vida dos moradores e comerciantes, tento que se locomover para outros bairros, afim de um serviço prestado por uma agencia bancaria, por isso a implementação se faz necessária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários

em 30 / 03 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

José Adriano da Conceição
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

